



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR MARIO JORGE PADILHA SANTOS

ANTEPROJETO DE LEI Nº 04/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis o seguinte Anteprojeto de Lei:

Súmula: Altera a denominação de logradouro público municipal.

Art. 1º - Denomina de "Estrada Arthur Mayer", a atual Estrada do Veadeiro, conforme mapa descritivo em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

Poder Legislativo Municipal, 19 de fevereiro de 2025.

Mario Jorge Padilha Santos
Vereador

AGIR COMO PRAXE
26/02/25
ARTHUR VIDAL
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 276/2025
Data: 25/02/2025 - Horário: 10:06
Legislativo



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR MARIO JORGE PADILHA SANTOS

JUSTIFICATIVA:

O Presente anteprojeto tem por finalidade modificar a denominação da atual Estrada dos Veadeiro, cujo início se dá na coordenada geográfica 25°46'18"S 49°44'32"W e final na coordenada 25°46'32"S 49°45'52"W, para o fim de modificar sua denominação para homenagear um ilustre cidadão Lapiano.

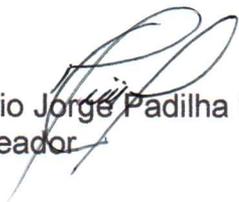
Arthur Mayer, nascido em 15 de julho de 1930, natural de Lapa/PR; filho de Gustavo Mayer e Catharina Mildemberguer Mayer, residiu desde sua infância na colônia rural Marafigo, filho de agricultores, herdou o ofício de seus pais.

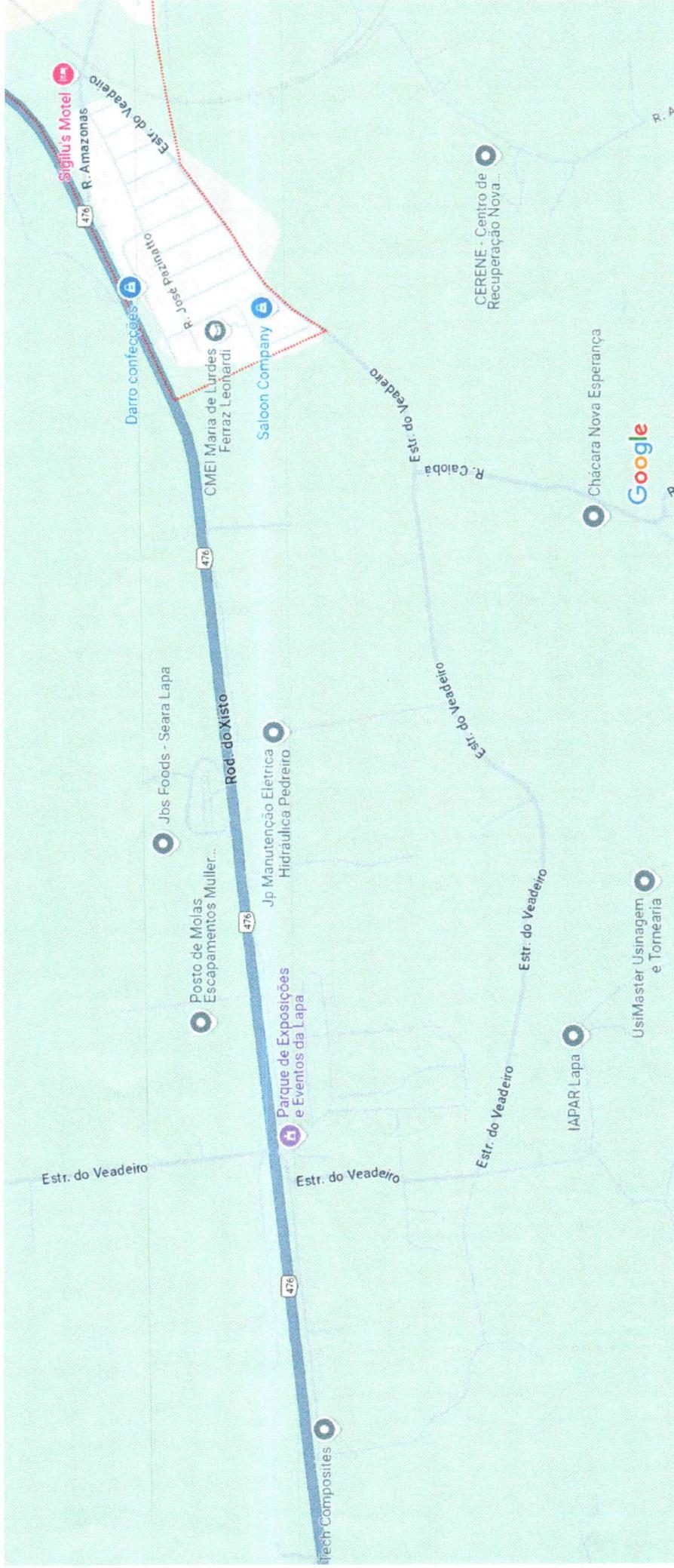
Mais tarde, ingressou como funcionário do Ministério da Agricultura, aonde trabalhou até se aposentar.

Contribuiu para o desenvolvimento da agricultura no município, tendo também como profissão, domador de animais e operador de máquinas agrícolas na antiga Granja Velha, que hoje vem a ser o Parque Industrial e Parque de Exposições e Eventos da Lapa e IDR.

Em 28 de abril de 1956, casou-se com Ivete da Silva Mayer, desta união, tiveram dois filhos, Silvio José Mayer e Silmara de Fátima Mayer e cinco netos. Faleceu em 05 de julho de 2021.

Poder Legislativo Municipal, 19 de fevereiro de 2025.


Mario Jorge Padilha Santos
Vereador



Dados do mapa ©2025 200 m

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ARTHUR MAYER

CPF
[REDACTED]

MATRÍCULA
[REDACTED]

SEXO **MASCULINO** COR **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE **VIÚVO, 90 ANOS**

NATURALIDADE **LAPA-PR** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO [REDACTED] ELEITOR **NÃO**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
GUSTAVO MAYER E CATHARINA MILDEMBERGER MAYER. O FALECIDO ERA RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE PASSA DOIS, ZONA RURAL, EM LAPA-PR

DATA E HORA DE FALECIMENTO **CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, 19H 50MIN** DIA **05** MÊS **07** ANO **2021**

LOCAL DE FALECIMENTO
EM DOMICÍLIO NA LOCALIDADE PASSA DOIS, ZONA RURAL, EM LAPA-PR

CAUSA DA MORTE
MORTE DE CAUSA DESCONHECIDA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **CEMITÉRIO MUNICIPAL DA LAPA-PR** DECLARANTE [REDACTED]

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. IGNACIO GABRIEL VILLARROEL FLORES, CRM Nº 41744

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER
NASCIDO EM 15 DE JULHO DE 1930, D.O. Nº 31836860-9, RESIDE NA LOCALIDADE PASSA DOIS, ZONA RURAL, EM LAPA-PR. PELO DECLARANTE FOI-ME DITO, QUE O FALECIDO DEIXOU BENS A INVENTARIAR E NÃO DEIXOU TESTAMENTO, SABENDO QUE O MESMO NÃO ERA ELEITOR. ERA VIÚVO [REDACTED] E DEIXOU UM (1) FILHO MAIOR: [REDACTED]

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
VIDE VERSO.

Certifico que, em data de 26 de Julho de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por ALANNA MARIA ABILHOA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA do Registro Civil das Pessoas Naturais de Lapa, o(a) qual assinou eletronicamente aos 22 de Julho de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Lapa - PR
Gracia Krainski Pinto - Oficial
Avenida João Joslin do Valle, 1207 - Cidade Nova - CEP:
83750-000
E-mail: cartoriolapa@hotmail.com.br
Tel: (41) 36224123

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Alanna Maria Abilhoa
Contenda
João Luiz Paulo Júnior - Oficial
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 64,61
Valor recebido pela materialização: R\$ 80,34

PODER JUDICIÁRIO - TJPR
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: SFRC3NfKT2mL4rHGauJfF663q
Consulte selo em
<http://funarpen.com.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJPR
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: SFRC2ecC48mMbecVD4ExF662q
Consulte selo em
<http://funarpen.com.br>



FUNARPEN BC 005200191 BRP

Alanna Maria Abilhoa
Escrivente